



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em 20/04/04  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

IND 2275/2004

Ac Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. Dep. Arlete Sampaio)  
seguida, à CEOE.  
Em 20/04/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Estado de Transportes que tome providência para assegurar a venda de passes estudantis aos estudantes de cursos técnicos no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Sr. Secretário de Estado de Transportes que tome providência para assegurar a venda de passes estudantis aos estudantes de cursos técnicos no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os estudantes de cursos técnicos do Distrito Federal têm reivindicado do Poder Público o direito ao passe estudantil. Ocorre que no DF as empresas de ônibus não liberam a venda de passes estudantis para estudantes de escolas técnicas causando transtornos aos jovens que estudam em instituições públicas e privadas.

Os estudantes da Escola Técnica de Brasília têm passado por muitas dificuldades, pois, além de não poderem comprar os passes, os ônibus não passam nas proximidades da escola obrigando o deslocamento até o Pistão Sul. Em razão dos altos custos das passagens, os estudantes têm que desembolsar semanalmente valores em torno de R\$ 16,00 em passagens. Mensalmente, este valor pode chegar a R\$ 64,00. Se pensarmos que os estudantes têm também gastos com materiais escolares, veremos que isto redundará numa carga bastante grande a ser suportada.

Tendo em vista a importância desta reivindicação, solicito dos nobres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, de 2004.

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 2275/04  
Fls. N.º 01 mc

Assessoria de Plenário  
Recebido em 20/04/04  
Assinatura

Arlete Sampaio  
Deputada Distrital - PT